



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.**

G / LP / Moção de aplausos 0002/2026

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada da Moção de Aplausos a Sr^a Rosana da Rocha Honório. A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho, dedicação e excelência da homenageada acima citada.

Vila Velha, 12 de fevereiro de 2026.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **12/02/2026 17:51**

Checksum: **18681E9012A61ED131276C4E222939B580ABD33D3149AA2001FDF79C0C8C5C1C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.